



EDITAL Nº 10/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS

O Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto, Ygor Vieira de Figueirêdo, torna público, nos termos do subitem 17.10 do Edital nº 2/2019, o que se segue:

1) A sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra os gabaritos oficiais preliminares do modelo padrão da prova objetiva seletiva (primeira etapa do concurso) será realizada no dia 13 de novembro de 2019, com início às 14h00min, no Auditório 01, Sala Gerson Omena Vieira, 1º andar - Prédio Anexo do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro.

2) A reidentificação dos recursos será feita após encerramento da sessão de julgamento, pela Fundação Carlos Chagas (FCC).

3) O edital de resultado final na prova objetiva seletiva será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.concursosfcc.com.br/concursos/tjua119.index.html> e <http://www.tjal.jus.br>, na data provável de **25 de novembro de 2019**.

4) As provas escritas serão realizadas nas datas prováveis de **12, 18 e 19 de janeiro de 2020**.

Ygor Vieira de Figueirêdo
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL Nº 125/2019 **COMARCA DE TEOTÔNIO VILELA** **1ª ENTRÂNCIA**

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 07 de novembro de 2019, o Juízo de Direito da Comarca de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 126/2019

COMARCA DE IGACI **1ª ENTRÂNCIA**

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 08 de novembro de 2019, o Juízo de Direito da Comarca de Igaci, de 1ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Processo nº 2019/14282

Requerente: Virgulino Farias da Silva

Assunto: Indenização de férias – Servidor aposentado

DESPACHO: Trata-se de pedido formulado por Virgulino Farias da Silva, para pagamento de indenização de férias não usufruídas, referentes aos exercícios de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, em razão de sua aposentadoria, ocorrida por meio da Portaria nº 2219, de 10 de outubro de 2019.